



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015 (Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a criação do Ciclo de Ações Legislativas com Participação Popular, para debater e propor medidas sobre a relação entre o acesso à cidadania plena e o endividamento público do Estado brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, caput e incisos, c/c art. 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação do **Ciclo de Ações Legislativas com Participação Popular, destinado a debater e propor medidas sobre a relação entre o acesso à cidadania plena e o endividamento público do Estado brasileiro**, compreendido no intervalo 1994-2015.

As ações legislativas programadas são objeto da proposta de roteiro de trabalho anexo, sujeita a alterações por necessidade de adequações, agendas e medidas supervenientes.

Requer, na forma da práxis desta Casa, que seja custeada a despesa institucional decorrente da realização da programação em tela; disponibilizado material de acolhimento para os participantes e os convidados do evento, como para a sua divulgação; além da designação de até 2 (dois) servidores lotados nesta Comissão para auxiliar os respectivos trabalhos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que a crise, cética e econômica, que o Brasil atravessa aponta para a nova pauta dos trabalhadores e da sociedade brasileira: os brasileiros agora querem ser cidadãos plenos e, portanto, exigem serviços públicos de qualidade. E isso requer debater e formular propostas sobre os recursos do Estado brasileiro para atender às demandas da população. É preciso, racional e socialmente, realocar os recursos – reduzindo, por exemplo, o pagamento de juros da dívida pública após rigorosa auditoria desse endividamento.

Ou seja, para além do pilar da crise que reflete a disputa eleitoral e a massificação ideológica contrária aos direitos humanos, o atual momento de crise exige que essa nova pauta seja enfrentada, de modo a aprimorar o serviço público e fortalecer cidadania. Para isso, será preciso acumular conhecimento e enfrentar o corporativismo e os interesses das grandes empresas financeiras transnacionais. A Comissão de Legislação Participativa - CLP tem papel salutar nesse contexto. Explica-se:

A CLP tem como missão precípua interligar a Câmara dos Deputados e as associações e órgãos de classe; sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil; organizações científicas e culturais na discussão e elaboração de sugestões legislativas, pareceres técnicos, exposições e propostas (art. 32, inciso XII do Regimento Interno). Logo, a criação do **Ciclo de Ações Legislativas com Participação Popular** abre espaço institucional; de organização das forças em favor da cidadania; de produção do saber; e de acessibilidade, desmistificada, didática e objetiva, sobre o bom e o mau direcionamento dos gastos públicos frente à cidadania.

A programação que se quer criar, com participação popular, buscará aprofundar o tema da relação entre cidadania e política macroeconômica, na perspectiva de que esta não objetive colocar a trajetória da dívida pública numa rota de solvência para tão-somente sinalizar aos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investidores de portfólio, externos e domésticos, que o Brasil é um país seguro. Isto é tão óbvio quanto pouco. O objetivo é muito maior: recuperar a capacidade do Estado de realizar políticas de gastos fiscais contracíclicas para tornar viável a construção de um contexto macroeconômico de crescimento em busca do pleno emprego, um dos pilares da cidadania. Portanto, a inclusão pelo direito e pela renda é a meta, e um dos instrumentos básicos para o seu alcance é a política fiscal. A sustentabilidade da dívida pública é, dessa forma, apenas uma das condições necessárias para a viabilização dos objetivos de política, já que possibilita a utilização do instrumento de política fiscal.

A **Ação Legislativa com Participação Popular** também deve aprofundar o tema do endividamento do Estado brasileiro – a sua legalidade e legitimidade. É que tampouco se deve aceitar como dogma a ideia de que basta ter um governo permanentemente “bem comportado”, isto é, que procure, ao mesmo tempo, cortar despesas e arrecadar muito, visando a um orçamento equilibrado, mantendo-se incólume a dívida que sangra o país. Esta é a visão daqueles que consideram a sustentabilidade da dívida pública como uma das condições necessárias e suficientes para a economia crescer, visto que o governo, sob essa condição, mostra que pode honrar seus compromissos financeiros (portanto, o setor privado tem garantido o retorno de sua aplicação).

Ora, cabe destacar que o modelo de governo “bem comportado”, ou seja, que não pode realizar gastos em infraestrutura nem em programas sociais abrangentes tem predominado no Brasil nos últimos anos (1994-2015), dado que a trajetória da dívida pública e as decisões da equipe econômica têm impedido que o Estado implemente um bem estruturado programa de gastos sociais em prol da cidadania, que se perfaz via inclusão pelo direito e pela renda.

É tarefa de um Estado “responsável”, que se quer democrático e social de direito, criar um ambiente seguro. Todavia, segurança



CÂMARA DOS DEPUTADOS

possui um significado mais amplo do que aquele atribuído pelos investidores de portfolio e/ou pelas conhecidas agências internacionais de *rating*. A segurança necessária, nessa perspectiva, não é simplesmente aquela referente à capacidade do setor público de honrar seus compromissos financeiros, mas é também, e principalmente, a constituição de um ambiente com menos incertezas para os investimentos, a poupança, a geração de emprego e renda. Em um ambiente mais seguro, os potenciais investidores poderiam se arriscar em projetos com menor grau de liquidez, os quais, no entanto, eles rendem lucro e geram empregos. O governo, ao realizar investimentos, estimula a demanda agregada, reduz as incertezas de realização de lucros e anima as expectativas do setor privado empreendedor. Tudo isso para o bem do ente coletivo que é a sociedade.

Sala da Comissão,

Deputada LUIZA ERUNDINA

(PSB/SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

Proposta de Roteiro de Trabalho

Ciclo de Ações Legislativas com Participação Popular, destinado a debater e propor medidas sobre a relação entre o acesso à cidadania plena e o endividamento público do Estado brasileiro, compreendido no intervalo entre 1994-2015.

1. Objetivo:

Programar a realização dos trabalhos do ciclo de ações legislativas com participação popular, a ser realizada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP).

Estima-se a realização da primeira fase dos trabalhos em 4 meses, compreendendo o período de agosto a novembro de 2015, podendo ser distendido as fases posteriores dos trabalhos para o restante da legislatura 2015-2019, mediante aditivo ao presente roteiro de trabalho.

Previsão de encaminhamento de prévia prestação de contas das atividades até dia 10 de dezembro de 2015.

CRONOGRAMA GERAL	
Agosto de 2015	Aprovação do Requerimento do Ciclo na CLP; articulação da agenda com outros parlamentares, frentes e setores da sociedade civil; definição dos dias/horários/locais dos eventos.
Setembro de 2015	Realização de palestra sobre o endividamento público 1994-2015 e a natureza das políticas sociais focalizadas e assistenciais; sistematização, análise e providências sobre o relatório da CPI da Dívida Pública; audiência no STF e MPF visando a obter informações sobre o processo judicial para cumprimento do art. 26 dos ADCT e processo administrativo sobre a dívida pública, respectivamente.
Outubro de 2015	Publicação da separata "Justiça Fiscal: quem são os contribuintes brasileiros e para onde vão os recursos públicos", com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	convite aos palestrantes e entidades que tomaram assento no seminário. Apresentação de projetos e outras medidas decorrentes do seminário.
Novembro de 2015	Realização de Palestra sobre "modelos de regulação de capitais para desenvolvimento e experiência internacional"; encaminhamento de medidas legislativas sobre direitos humanos e tributação; ato em defesa da auditoria da dívida e definição de marco legal para definição de responsabilidade fiscal e social.
Dezembro de 2015	Prestação de contas das atividades do semestre (1ª etapa) e definição de roteiro de trabalho para o restante da legislatura (2014-2019).

2. Metodologia:

Trabalhar 4 eixos temáticos que aglutinem os temas do Ciclo e assuntos correlatos:

1. O endividamento do Estado é um grande negócio;
2. A dívida pública e o bloqueio ao desenvolvimento;
3. Direitos humanos, políticas sociais, função redistributiva e arrecadação;
4. A taxação sobre patrimônio e renda e o ajuste fiscal.

Categorizar os assuntos correlatos nesses 4 temas.

Exemplo: (a) decodificar e publicizar o tema da dívida pública; (b) repercutir, após análise crítica, trabalhos realizados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico sobre o sistema tributário; (c) incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro e efetividade da Carta de Lima (Direitos Humanos e Tributação); (d) Controle de capitais; (e) legislação sobre a dívida brasileira – constatação e diagnóstico (lacunas e superações) etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Desenvolvimento:

- Realização de palestra, eventos e atos com entidades da sociedade civil;
 - Solicitação depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
 - Convidar e/ou convocar Ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informação sobre assunto relacionado aos eixos temáticos;
 - Encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado;
 - Determinar a realização, com auxílio do TCU, de ações sobre os eixos temáticos;
 - Acompanhar e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em articulação com a CMO, da União.
- a) As Palestras estão divididas nos seguintes temas, que poderão ser desdobradas e/ou subdivididas:
- Realização de palestra sobre o endividamento público de 1994 a 2015 e a natureza das políticas sociais focalizadas e assistenciais. Mês de Setembro. Data, local e convidados a serem definidos em momento posterior.
 - Realização de palestra sobre “modelos de regulação de capitais para desenvolvimento e experiência internacional”. Mês de Novembro. Data, local e convidados a serem definidos em momento posterior.
- b) Medidas legislativas:
- Apresentação de projetos para reestabelecer a tributação o capital; exoneração previdenciária para quem recebe até 1 salário mínimo; criar cesta básica de produtos não tributáveis; requerimento de informação, de fiscalização, de comissão geral etc. sobre direitos humanos e tributação;
 - Sistematização, análise e providências sobre o relatório da CPI da Dívida Pública;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Publicação da separata “Justiça Fiscal: quem são os contribuintes brasileiros e para onde vão os recursos públicos”, com convite aos palestrantes e entidades que tomaram assento no seminário. Apresentação de Projetos e outras medidas decorrentes do seminário.

c) Atos políticos:

- Audiência no STF e MPF visando a obter informações sobre o processo judicial para cumprimento do art. 26 dos ADCT e processo administrativo sobre a dívida pública, respectivamente.
- Ato em defesa da auditoria da dívida;
- Ato em defesa da instauração de um marco legal visando a definição de responsabilidade fiscal e social.

4. Meta:

Com tal roteiro é possível dar continuidade ao debate e tratativas abertas pelo seminário “Justiça Fiscal: quem são os contribuintes brasileiros e para onde vão os recursos públicos?”, e fechá-lo nessa primeira etapa; além de atribuir maior politicidade à questão do endividamento público brasileiro.